



Fls. n.º 2  
Proc. 36190  
Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º	Data	Rubrica
882	3/8/90	[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 71 DE 3 DE Agosto DE 1.990

dá denominação de vias públicas no Jardim Alvorada,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1990, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas atualmente denominadas "V" e "I", localizadas no Jardim Alvorada, passarão a ter a seguinte denominação:

- I - rua "V" denominar-se-á: Estela Marani Smecellato;
- II- rua "I" denominar-se-á: João Batista de Carvalho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.990

DR. JAIR ROTTA  
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

D. Estela Marani Smecellato, por justiça merece essa homenagem póstuma, falecida há muitos anos ainda é lembrada por seu exemplo de mãe extremada, que vivendo no silêncio de um anonimato, soube criar sua Família dentro dos padrões rígidos da honradez, com a personalidade impar que em muito dignifica a mulher mocoquense.

João Batista de Carvalho, conhecido por "João da Mariquinha", também deixou um legado dos mais valiosos, o amor ao trabalho, onde na profissão de dentista, levou uma vida sacerdotal na

DESPACHO  
Justiça  
8/8/90  
S. Sessões 3  
Presidente



*Câmara Municipal de*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 3  
Proc. Mooca

sua atividade, prestando graciosamente, serviços a sua vasta clientela carente.

Foi também político dos mais atuantes, sempre "getulista" de primeira linha, atuou com desenvoltura no seu mandato de Vereador à Câmara Municipal, conhecido e estimado, João Batista de Carvalho, merece ser lembrado com seu nome em uma placa de rua.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1.990

*João Batista de Carvalho*  
DR. JAIR ROTTA

Vereador

Fls. n.º 4  
Proc. 367/90

Recebimento para estudo e parecer em 06/08/90  
 com o prazo de 15 dias  
 vencível em 24/8/90  
 Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa  
 Presidente  
*[Signature]*

DESIGNO RELATOR À PRES. NRE MATÉRIA O VOTANTE  
Tadeu Bez de  
 com prazo de 7 dias vencível em 14/8/90  
 Sala das Comissões em  
 Presidente  
*[Signature]*

F.

**APROVADO**  
 Em Sessão de Discussão por de 19  
 Presidente

**APROVADO**  
 Em Sessão de Discussão por de 19  
 Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.

REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.71/90

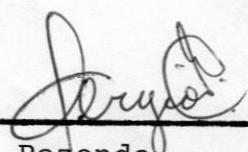
INTERESSADO:- Vereador - Dr. Jair Rotta

RELATOR:- Vereador - Dr. Tadeu Rezende

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.71/90 - dá denominação de vias públicas no Jd Alvorada de Estela Marani Smeccellato e JOão Batista de Carvalho.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

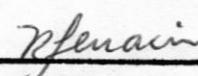
Sala das Comissões,

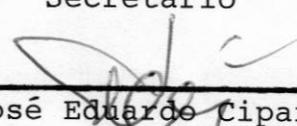
  
\_\_\_\_\_  
Dr. Tadeu Rezende

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões,

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Ferracin  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Eduardo Ciparrone

Membro



*Câmara Municipal de  
Estado de São Paulo*

Fls. n.º 6  
Proc. 367/90  
Mococa

ref.Of.311/90-CM.

Mococa, 04 de setembro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 1990.

AUTÓGRAFO Nº.65/90 - Projeto de Lei nº.40/90  
(De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).  
AUTÓGRAFO Nº.66/90 - Projeto de Lei nº.56/90  
(De autoria do Vereador Ilto Francisco Coelho)  
AUTÓGRAFO Nº.67/90 - Projeto de Lei nº.59/90  
AUTÓGRAFO Nº.69/90 - Projeto de Lei nº.67/90  
(De autoria do Vereador Nelson Espanha).  
AUTÓGRAFO Nº.70/90 - Projeto de Lei nº.68/90  
(De autoria do Vereador Nelson Espanha).  
AUTÓGRAFO Nº.71/90 - Projeto de Lei nº.69/90  
(De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).  
AUTÓGRAFO Nº.72/90 - Projeto de Lei nº.70/90  
(De autoria do Vereador Reinaldo Ferracin).  
AUTÓGRAFO Nº.73/90 - Projeto de Lei nº.71/90  
(De autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).  
AUTÓGRAFO Nº.74/90 - Projeto de Lei nº.72/90  
(De autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier).

Nesta oportunidade apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4

Proc. 316 490

DR. JOÃO BATISTA ROTTA

Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de Mococa

MOCOCA



*Câmara Municipal de*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 8  
Pro. 36/90

AUTÓGRAFO Nº.73 DE 1.990

Projeto de Lei nº.71/90

dá denominação de vias públicas  
no Jardim Alvorada.

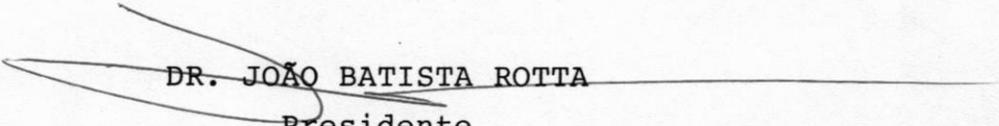
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de agosto de 1.990, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - AS Ruas atualmente denominadas "V" e "I", localizadas no Jardim Alvorada, passarão a ter a seguinte denominação:

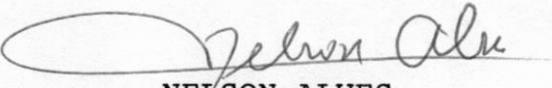
- I -rua "V", denominar-se-á: Estela Marani Smecellato;
- II-rua "I", denominar-se-á: João Batista de Carvalho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE SETEMBRO DE 1.990

  
DR. JOÃO BATISTA ROTTA

Presidente

  
NELSON ALVES

Secretário